

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO
DE LEI Nº 20, DE 2007, QUE "DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DO SOLO
PARA FINS URBANOS E SOBRE A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
SUSTENTÁVEL DE ÁREAS URBANAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**REQUERIMENTO Nº ____/2007
(Do Sr. Zezéu Ribeiro)**

Sra. Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro sejam convidados para participação nas Audiências Públicas, a serem realizadas por esta Comissão Especial, representantes das entidades e órgãos públicos abaixo relacionadas:

- Ministério das Cidades
- Ministério do Meio Ambiente
- Fórum Nacional de Reforma Urbana
- União Nacional por Moradia Popular
- Sindicato das Empresas de Compra, Venda e Locação de Imóveis – SECOVI
- Câmara Brasileira da Indústria da Construção Civil – CBIC
- Associação Nacional de Notários e Registradores – ANOREG
- Ministério Público Federal
- Federação Nacional dos Arquitetos – FNA
- Instituto dos Arquitetos do Brasil – IAB

Justificação

O tema que é objeto de trabalho desta Comissão Especial vem sendo debatido há muito tempo no Parlamento Nacional. Particularmente, nos últimos quatro anos registraram-se avanços significativos rumo a uma proposta de consenso que possa renovar por inteiro a legislação federal referente ao parcelamento do solo urbano. Esse debate teve como palco importante a Comissão de Desenvolvimento Urbano–CDU e buscou envolver todos os atores políticos com incidência sobre o assunto, resultando num texto consensual que é a base do atual PL 20/2007 e também do PL 31/2007, que está apensado.

Tendo em mente preservar os acordos arduamente construídos acerca de um tema tão complexo, gostaria de sugerir que representantes das entidades públicas e da sociedade civil que foram as principais fiadoras dos acordos pudessem agora contribuir – a partir das experiências em suas respectivas áreas de intervenção – para o enriquecimento do debate que aqui faremos realizar.

Sala da Comissão, ____ de junho de 2007.

**DEPUTADO ZEZÉU RIBEIRO
(PT/BA)**



14EC9A6935